



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 634 DE 17 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001.268/2020-78,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, no período de 01 de julho de 2020 a 31 de janeiro de 2021, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, ao servidor **Jose Carlos Vasconcellos dos Reis**, matrícula SIAPE nº 2238000, ocupante do cargo do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, lotado no Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas e Políticas do CCJP.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 635 PUBLICADA EM 20 DE JULHO DE 2020

O PRO REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo PORTARIA Nº 276, DE 15 DE ABRIL DE 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MAXIMO (20%), aos servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.004/2020, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção a Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n 23102.001121/2020-88. Art. 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/07/2020, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais.

DANIEL ARAGAO MACHADO
PRO REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : ALEXANDRE CIMINELLI MALIZIA
CARGO : MEDICO-AREA
LOTAÇÃO : 252 - SERV DE DOENCAS INFECTO-PARASIT DO HUGG
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/07/2020

SERVIDOR : SIMONE COTRIM CERQUEIRA PINTO
CARGO : MEDICO-AREA
LOTAÇÃO : 252 - SERV DE DOENCAS INFECTO-PARASIT DO HUGG
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/07/2020



PORTARIA Nº 636 PUBLICADA EM 20 DE JULHO DE 2020

O PRO REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo PORTARIA Nº 276, DE 15 DE ABRIL DE 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MAXIMO (20%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial n 26269-000.008/2020, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n 23102.001121/2020-88. Art. 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/07/2020, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.

DANIEL ARAGAO MACHADO
PRO REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Relação de Servidores:

SERVIDOR : PRISCILA VIEIRA PEREIRA LUZ
CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : 252 - SERV DE DOENCAS INFECTO-PARASIT DO HUGG
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/07/2020



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 637 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007114/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, para fins de regularização no assentamento funcional, a Portaria de Progressão por Mérito nº 2090, de 10 de dezembro de 2018 do servidor **DANILO DA SILVA AMARAL**, conforme o quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 13/12/2018, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

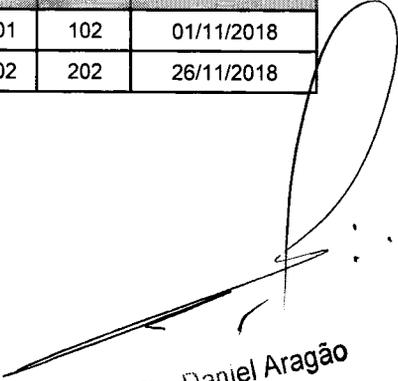
Art. 2º - Corrigir o mérito da Portaria de Progressão por Capacitação, nº 2111, de 10 de abril de 2017, também constante no quadro anexo supracitado.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Anexo à Portaria PROGEPE nº 637 de 21 de Julho de 2020

SLAPE	NOME SERVIDOR	Tipo de Progressão	PROVAVEL	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
1108237	Danilo da Silva Amaral	MÉRITO	18/11/2018	101	102	01/11/2018
1108237	Danilo da Silva Amaral	CAPACITAÇÃO	26/11/2018	102	202	26/11/2018



Prof. Dr. Daniel Aragão
Pró-Reitor de
Gestão de Pessoas
SLAPE: 1946587



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 638 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001140/2020-12**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **DANIEL FONSECA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº **2208524** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 11/03/2018 a 10/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **11/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



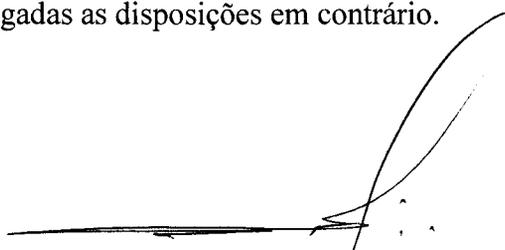
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 639 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001063/2020-92**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **LUISA MARIA GOMES DE MATTOS ROCHA**, matrícula SIAPE nº **1358767** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 30/05/2018 a 29/05/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **30/05/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



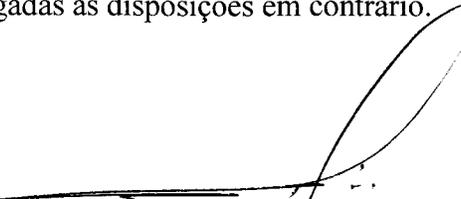
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 640 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001213/2020-68**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **SIMONE AUGUSTA RIBAS**, matrícula SIAPE nº **1478707** – Adjunto A Nível 1, **para Professor Adjunto A Nível 2**, referente ao interstício: 19/03/2018 a 18/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 641 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001196/2020-69**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **MIGUEL VELLINHO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº **1200157** – Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao interstício: 17/09/2016 a 16/09/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/09/2018, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 642 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.001228/2020-26**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) **CAROLINA BASSI DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º **1260296** – Adjunto A Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 1**, com base no Artigo 13, inciso I da Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014 .

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de **27/09/2019**, **data que iniciará seu novo interstício**, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



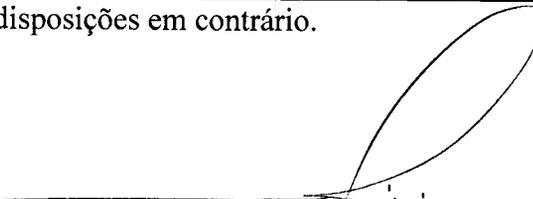
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 643 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001204/2020-77**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) **HELISSON RICARDO RUFO COUTINHO**, matrícula SIAPE nº **1446707** – Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, referente ao interstício: 03/07/2018 a 02/07/2020, e em vista a obtenção do título de Doutor em 11/08/2009, *com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **03/07/2020, data que iniciará seu novo interstício**, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 644 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001198/2020-58**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) **RODOLFO DE ALMEIDA LIMA CASTRO**, matrícula SIAPE nº **1533445** – Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, referente ao interstício: 05/06/2018 a 04/06/2020, e em vista a obtenção do título de Doutor em 06/11/2008, *com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **05/06/2020**, **data que iniciará seu novo interstício**, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

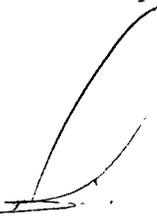
PORTARIA PROGEPE Nº 645 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo nº 23102.001234/2020-83**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a MARIA ISABEL NONATO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 398481, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 646 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001108/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da servidora ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA, Matrícula Siape nº 1087209, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 647 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001131/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, do servidor VINICIUS ASSUNÇÃO ALBRICKER, Matrícula Siape nº 1244149, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/07/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 648 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006279/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, do servidor CLIFFORD HILL KORMAN, Matrícula Siape nº 1771720, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/03/2019.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 649 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000619/2020-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da servidora ANA CRISTINA PRADO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1296870, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/02/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 650 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000618/2020-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, do servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, Matrícula Siape nº 2367776, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/02/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 651 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº. 23102.003.771/2019-24.

RESOLVE:

Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na Unidade Organizacional (UORG) 245 – do **Serviço de Clínica Médica A** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 01/07/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PORTARIA Nº 651 DE 28 DE JULHO DE 2020

CARGO: FISIOTERAPEUTA	
SIAPE	NOME DO SERVIDOR
1237751	JACQUELINE CUNHA INACIO
2402922	JULIANA APRIGIO CEZAR



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 652 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº. 23102.001.121/2020-88.

RESOLVE:

Reconhecer o exercício da servidora VERÔNICA REGINA LIMA PEREIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 058.137.997-70, matrícula SIAPE nº. 2423073, na Unidade Organizacional (UORG) 252 – do **Serviço de Doenças Infecto-Parasitárias**, a contar de 01/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 653 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001320 /2020-96 ,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a MARIA IZA BEZERRA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-servidor Genário Bernardo da Silva, matrícula SIAPE nº 397198, Auxiliar Operacional, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o caput do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a partir de 24 de junho de 2020, data do óbito.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 654 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001177 /2020-32,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a ELISABETH DE CARVALHO ROEDER, na condição de companheira do ex-servidor Nei Jardim Fialho, matrícula SIAPE nº 397123, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o caput do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a partir de 14 de junho de 2020, data do óbito.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 655 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo nº 23102.001244/2020-19**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a **ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA**, matrícula SIAPE nº 1226424, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados pela média aritmética nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 656 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007344/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor ANDERSON ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 2394682, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na SPP/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Siape Cadastro; Introdução ao Direito Constitucional; Excelência no Atendimento; Gestão Estratégica de Pessoas e Plano de Carreira, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 657 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001427/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ELISABETE CALABRE STRAZERI BAPTISTA, matrícula nº 6398529, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 16, lotada na DGPA/PROGEPE, em vista da conclusão do curso Administração Pública, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 658 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007395/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora FERNANDA COUTINHO SABINO SCORALICK, matrícula nº 1033882, ocupante do cargo de Produtor Cultural, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada da PROEX, em vista da conclusão dos cursos Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública; Ouvidoria na Administração Pública; Revista Científica: qualificação para novos editores, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 659 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007345/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora FLAVIA CONTIN RAMOS, matrícula nº 2395492, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Coordenação de Engenharia, em vista da conclusão dos cursos Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia; Gestão pessoal – Base da liderança; Acessibilidade em Museus; Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, restando a carga horária excedente de 1h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 660 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.008093/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora JAQUELINE MORAES BASTOS, matrícula nº 2395054, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na CEAD, em vista da conclusão do curso A comunicação escrita em empresas, restando a carga horária excedente de 39h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 661 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007313/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora LUCIANA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2395060, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Direção do Instituto de Biociências, em vista da conclusão dos cursos Controles institucional e social dos gastos públicos; Gestão por competência; Defesa do usuário e simplificação; Estruturas de gestão pública, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 662 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007341/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora MARIA CECILIA HENRIQUES SOUZA MAGGESSI, matrícula nº 2395085, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Secretaria da PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Provas no Processo Administrativo Disciplinar; Das políticas às ações: direitos da pessoa idosa no Brasil; Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR; Gestão por Competências, restando a carga horária excedente de 22h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 663 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.004727/2013-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora MARIANA DELL'ORFANELLO LANTIMANT, matrícula nº 1903622, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 6, lotada na GECON/PROAD, em vista da conclusão do curso Informática Básica, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 664 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007269/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora REGINA CELIA CORREIA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2395110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto - EEAP, em vista da conclusão dos cursos Edição de textos e planilhas eletrônicas; Estatística Básica Aplicada; Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental; Desenvolvimento de equipes; Gestão estratégica com foco na administração pública; SIE - Módulo Acadêmico; Curso eMAG Conteudista - Acessibilidade na WEB, restando a carga horária excedente de 28h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 665 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001056/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora VIVIANE BELLO CARDOSO, matrícula nº 1622366, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada na SEPSI/PRAE, em vista da conclusão dos cursos Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line; Políticas Públicas e Governo Local; Cidadania e Direitos Humanos; Dialogando sobre a Lei Maria da Penha-Turma 1, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 666 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000445/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor ALAN IGOR HERZOG MAÇÃO CAMPOS, matrícula nº 2396877, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado no Serviço de Farmácia do HUGG, em vista da conclusão do curso Capacitação em Hipertensão Arterial, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 07/07/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 667 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006944/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor ALEX MARTINS PONTES, matrícula nº 2221977, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 4, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Noções Básicas em Urgência e Emergência, restando a carga horária excedente de 80h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/04/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 668 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000449/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora **ALINE THOMAZ DA CONCEIÇÃO LUCENA**, matrícula nº 2397410, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Aperfeiçoamento em Interpretação de Exames Laboratoriais; Capacitação em Pesquisa Científica; Capacitação em Imunização, restando a carga horária excedente de 170h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 25/07/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 669 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000437/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ANA BEATRIZ FERRARI DOS SANTOS, matrícula nº 1026130, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Curso Avançado em Amamentação 2.0 e Estimulação Precoce, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 11/07/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 670 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000435/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ANDRESSA ALINE BERNARDO BUENO, matrícula nº 2399465, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualização para Enfermeiros em Cuidados Intensivos a pacientes críticos com a Covid-19; Medidas de Biossegurança Atualizadas para Enfrentamento da COVID-19; Manejo da Coinfecção Tuberculose-HIV; Abordagem Domiciliar de Pacientes em Cuidados Paliativos, restando a carga horária excedente de 35h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/07/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 671 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000493/2020-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora BRUNA PEREIRA BARROS, matrícula nº 2397637, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Feridas e Coberturas, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/03/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 672 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000438/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora CAROLINA DOS SANTOS BATISTA MORAIS INNECCO, matrícula nº 2406334, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Estimulação Precoce; Método Canguru: história e entendimento do casal grávido, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 11/07/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 673 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007438/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora CATIA FONSECA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 2395511, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Curso de atualização em feridas e coberturas; Curso de Atualização em Urgência e Emergência, restando a carga horária excedente de 90h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 674 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007752/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor **DANILO DA SILVA AMARAL**, matrícula nº 1108237, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Capacitação em hanseníase; Capacitação em tuberculose; Atualização em urgência e emergência, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 675 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.008085/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ERICA GUIMARÃES VIANNA, matrícula nº 1267924, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, em vista aproveitamento da carga horária excedente da progressão anterior pela conclusão do curso Básico Pediátrico de Tratamento Neuroevolutivo - Conceito BOBATH, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, a Lei nº 13325/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16 de janeiro de 2020, art. 8º, § 3º.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 676 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007806/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora FERNANDA FERREIRA E SOUZA, matrícula nº 1531622, ocupante do cargo de Instrumentador Cirúrgico, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão do curso Capacitação em cuidados paliativos, restando a carga horária excedente de 60h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 677 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007467/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora FRANCISLENE DE JESUS LOPES, matrícula nº 2395552, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do Curso de atualização em feridas e coberturas, restando a carga horária excedente de 40h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/07/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 678 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007751/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora IANÊ BANDEIRA GOMES, matrícula nº 1704339, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Programa de atualização em enfermagem materna e neonatal, restando a carga horária excedente de 40h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 679 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000952/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ISABELA VILLELA BOMFIM, matrícula nº 3060526, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Sus Sistema Único de Saúde Diretrizes e Perspectivas; Neuroaprendizagem, restando a carga horária excedente de 5h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/07/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 680 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000871/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora LAIS CRISTINE DELGADO DA HORA, matrícula nº 1284307, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Processamento auditivo - fundamentos, avaliação e reabilitação; Ações na atenção básica para identificação precoce da deficiência auditiva; Introdução à segurança e saúde do trabalho; Políticas públicas de saúde de educação, restando a carga horária excedente de 1h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 681 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001156/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora LETÍCIA FRANCO PENNA CAPUTTI, matrícula nº 1004040, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Anestesiologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Ética em Serviço Público; Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 682 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.008099/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora LIVIA TEIXEIRA DE MATTOS, matrícula nº 2396044, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Farmácia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Chefia e Liderança; Gestão de Serviços; 1º Curso de Uso de Antimicrobianos na Prática Clínica; Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR; Métodos em Farmacoepidemiologia: Aplicação em Estudos de Utilização de Medicamentos; Coronavírus: Medidas preventivas e práticas para profissionais de saúde; Licitação, restando a carga horária excedente de 145h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 683 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001112/2020-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora LUANA LIMA RIBA ANDRIETO FERNANDES, matrícula nº 1047379, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em enfermagem: procedimentos técnicos em UTI, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 684 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.008086/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor LUIZ EDUARDO DE CASTRO, matrícula nº 2402988, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Aperfeiçoamento profissional teórico da fisioemortopedia; Atualização em Fisioterapia Traumatolo-ortopédica - ciclo 1; Reabilitação da articulação temporomandibular: Uma abordagem clinica e científica do tratamento conservador ao pré e pós cirurgico; Terapia Manual Intramuscular; Fisioterapia manual nas cirurgias de cabeça e pescoço; restando a carga horária excedente de 510h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 685 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001159/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1511754, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 3, lotado no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização Enfermagem em Cardiologia, restando a carga horária excedente de 120h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 686 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000440/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora PAULA VASCONCELLOS DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula nº 2405229, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Ambiente Hospitalar: ensino na prática; Modalidades de avaliação; Metodologias ativas 1: aprendizagem baseada em problemas; COVID 19: uso seguro do EPI; Estatística básica aplicada; Covid 19: protocolo de manejo clínico do coronavírus na atenção primária à saúde; restando a carga horária excedente de 4h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 04/07/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 687 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007807/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1526759, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Programa de Atualização em Enfermagem Saúde do Adulto - PROENF/SA Ciclo 13, restando a carga horária excedente de 110h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 688 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007432/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor RAPHAEL SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula nº 2397249, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Cuidado Paliativo em Atenção Domiciliar; restando a carga horária excedente de 40h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 28/07/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 689 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001099/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora RENATA AMORIM LIMA, matrícula nº 2423141, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Manejo da Coinfecção Tuberculose-HIV;; Rastreamento, Check up e Prevenção Quaternária, restando a carga horária excedente de 75h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 21/08/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 690 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007464/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora RENATA LACERDA MARQUES STEFAISK, matrícula nº 2396371, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Curso de atenção à saúde das mulheres; Manejo da coinfeção Tuberculose-HIV, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 691 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.008092/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor SALOMÃO MANSUR NETTO, matrícula nº 1678077, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotado no Serviço de Clínica Médica C do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Cidadania e direitos humanos; Abordagem domiciliar de pacientes em cuidados paliativos; Abordagem dos problemas respiratórios no adulto mais comuns na atenção básica - conteúdo de medicina; restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 692 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001172/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora SIMONE LUIZA RESENDE ORTEGA DE BARROS, matrícula nº 1366322, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 10, lotada no SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG, em vista da conclusão do curso Procedimentos Técnicos em UTI, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 693 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007435/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora TAINÁ LIMA MIRANDA, matrícula nº 1298565, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ELETROCARDIOGRAMA (ECG), restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 694 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.005913/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora Vanessa Paixão Mendes Bernardes, matrícula nº 1739124, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualização da enfermagem em gestão hospitalar; Atualização em sistema de saúde pública, restando a carga horária excedente de 50h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 04/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 695 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.002818/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora VERA MARIA BORGES CARVALHO, matrícula nº 1938151, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço de Radiologia do HUGG, em vista da conclusão do curso Curso de Introdução a anatomia dos sistemas, restando a carga horária excedente de 20h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 696 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007759/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor VINICIUS TRIANE DIAS, matrícula nº 1124237, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, em vista da conclusão do curso Sistema de Educação Continuada a Distância, restando a carga horária excedente de 110h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/06/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 697 DE 30 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.005300/2018-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, em conformidade com a **Força Executória n. 0349/2020/SGLS/NMA/PRF2R/PGF/AGU**, à Professora **ANGELA DE CASTRO REIS**, matrícula SIAPE nº **6225029** – Associado Classe D Nível 3, **para Professor Associado Classe D Nível 4**, referente ao interstício de 22/06/2016 a 21/06/2018, com efeitos financeiros retroativos à data avaliação de desempenho em 27/08/2018.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas